



Estado do Amazonas  
Tribunal de Contas  
Escola de Contas Públicas

EDITAL DE SELEÇÃO DE CURSISTAS PROFAC Nº 03/2017

Dispõe sobre o procedimento de seleção de candidato(a)s para o Curso de Formação de Agentes de Controle Social – PROFAC ofertado pela Escola de Contas Públicas – ECP do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

O Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (ECP/TCE), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 3452/2009 (ECP/TCE/AM), e o que dispõe no art. 5º incisos V e XXXIII da Constituição Federal, art. 37, § 3º da Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar nº 131/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas da **seleção de candidato (a)s para ingresso no Curso Formação de Agentes de Controle Social – PROFAC**, a ser ofertado, na modalidade presencial no interior do Estado do Amazonas.

**1 - Do Curso Formação de Agentes de Controle Social – PROFAC:**

Este Programa de Formação de agentes de controle social foi elaborado especificamente para o público envolvido com o controle social e se vincula ao Processo Formativo da Escola de Contas Públicas. A formação de agentes de controle é desenvolvida no âmbito do Programa de Capacitação e tem como referências leis que visam incentivar e garantir a participação popular em Audiências, a participação na elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, além da consciência da livre liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

Para se chegar a uma participação popular efetiva, faz-se necessário a compreensão de sua importância e o investimento em processos de ensino-aprendizagem que possibilitem o entendimento sobre assuntos de interesse da administração pública, tais como: orçamento, finanças, patrimônio e aplicação de receitas, entre outros tantos exemplos. Trabalhar essas questões exige reflexão e discussão coletiva sobre a diferenciada forma do uso dos recursos públicos pelos governantes. A expectativa é que esta formação colabore para a efetivação do controle social das políticas públicas e das decisões que influenciam a sociedade civil em sua coletividade, o que só pode acontecer com a participação ativa dos agentes sociais interessados, com o permanente comprometimento da sociedade civil.

As atividades presenciais voltam-se para a capacitação nas diversas metodologias e temáticas trabalhadas pelo programa. Ocorrem por meio da disponibilização de conteúdos visando a investigação da realidade da administração pública com vistas ao acompanhamento do uso dos recursos públicos. Aliados a esta metodologia tutores estarão acompanhando os cursistas em um processo de articulação, motivação e monitoramento. Articulando teoria e prática, aprendizagem e ação social, assegura-se que no processo de reflexão coletiva sobre a administração pública, a tomada de consciência e a produção de conhecimento sejam direcionadas à percepção e tomada de decisões acerca da gestão pública, o que favorece a problematização das práticas sociais por uma perspectiva crítica e a politização dos agentes sociais para o exercício pleno da cidadania, controle e participação nas políticas públicas e nos projetos e programas governamentais.

**Diretrizes**

I - Implementar processos educacionais dialógicos e promover a formação do pensamento crítico e emancipatório nas diferentes ações dos agentes de fiscalização.

II - Articular órgãos e entidades governamentais e organizações da sociedade civil relacionadas às pautas da administração pública, para promover ações integradas e em rede;

III - Promover a reflexão crítica sobre as atuais articulações existentes entre o Estado e os cidadãos;

IV - Incorporar o exercício da cidadania plena, composta por suas dimensões formal e não formal, a programas e políticas públicas voltadas para a gestão pública, buscando integrar os agentes de controle aos programas e ações governamentais e mobilizar a sociedade civil;

V - Estimular diálogos e ação entre os agentes de fiscalização e os gestores juntamente com os servidores públicos construindo canais de comunicação.

VIII - Incorporar às suas ações as estratégias, compromissos e políticas traçados para os temas correlatos, tais como orçamento, patrimônio, contas públicas, repasses de recursos públicos, entre outros.

O curso tem uma carga horária de 192 horas e está estruturado em 6 (seis) módulos com 30h cada e ainda 12h de atividades complementares, vinculados entre si, a saber:

**Módulos**

- Módulo I: Noções gerais de administração pública;
- Módulo II: Mecanismos de controle das ações governamentais;
- Módulo III: Noções gerais dos instrumentos de planejamento orçamentário: PPA, LDO e LOA;
- Módulo IV: Controle popular sobre a licitação e contratos administrativos; Convênios;
- Módulo V: Noções gerais da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Módulo VI: Controle popular da receita e despesa vinculada à saúde e à educação;

**1.1 - Objetivo Geral**

Possibilitar à sociedade civil condições de participação nos processos de fiscalização e controle social das contas públicas.

**Objetivos Específicos**

- Disseminar a importância do controle social sobre as finanças públicas.
- Informar e orientar a sociedade civil sobre áreas relevantes que compõem a administração pública.
- Estimular o acompanhamento e avaliação dos programas, projetos e ações governamentais.



Estado do Amazonas  
Tribunal de Contas  
Escola de Contas Públicas

- Promover a interlocução dos cidadãos com os órgãos de controle externo.
- Criar canais de comunicação que acolham as informações, atendam as demandas e deem as respostas visando potencializar a capacidade crítica e elevar o grau de exigência e satisfação do cidadão.

## 2 - Dos Encontros Presenciais

2.1 - Serão realizadas, nos polos, 3 (três) encontros presenciais de **caráter obrigatório**, com duração total de 20h por módulo, e 72h distribuídas em atividades afins nos intervalos dos módulos, devendo o(a) candidato(a)(a) ter disponibilidade para comparecer às atividades de formação, assumindo os custos decorrentes de sua permanência e deslocamento.

## 3 - Das Vagas

3.1 - Serão disponibilizadas 160 (Cento e sessenta) vagas, distribuídas entre os municípios do Estado do Amazonas, prioritariamente para os municípios de Manacapuru e Presidente Figueiredo, as quais concorrem de acordo com a discriminação a seguir:

MUNICÍPIO	VAGAS
Manacapuru	80
Presidente Figueiredo	80

## 4 - Do Público Alvo

Sociedade Civil

- Membros da sociedade civil dos Conselhos Estaduais e Municipais:
  - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério - CACS – FUNDEB
  - Conselho de Educação
  - Conselho de Alimentação Escolar – CAE
  - Conselho de Saúde
  - Conselho de Assistência Social
  - Conselho do Programa Bolsa Família
- Representantes dos Sindicatos de trabalhadores pertencentes a sociedade civil
- Representantes de Associações
- Representantes das Entidades religiosas
- Organizações não-governamentais
- Estudantes de instituições públicas de ensino superior e da educação básica, assim como grupos de aprendizagem, pesquisa e extensão, sem vínculo com órgãos públicos;

## 5 - Dos Requisitos para participação no curso

- Ter no mínimo 18 anos;
- Ensino Fundamental completo;
- Pertencer preferencialmente a órgãos de controle social e estar envolvido ou desejar se envolver na mobilização e sensibilização social para a realização de ações relacionadas à fiscalização e controle dos gastos públicos, se comprometendo a compartilhar o curso com o coletivo em que desenvolverá sua atuação, bem como participar da implementação e elaboração de políticas públicas, ações e projetos da gestão pública;
- Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso durante 03 meses, incluindo os encontros presenciais previstos. Além disso, ter disponibilidade de horário para realizar os estudos ao longo do curso, e demais atividades propostas.
- Não ter cursado o PROFAC anteriormente.

## 6 - Das Inscrições

6.1 – O(a) candidato(a)(a) deverá se inscrever na seleção para o Curso de Formação através de:

- Preenchimento de Ficha de Inscrição disponível na página da Escola de Contas Públicas, no link: [www.tce.am.gov.br/ecp](http://www.tce.am.gov.br/ecp), no período de **12 de setembro a 22 de setembro de 2017**.
- Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital;

6.4 - Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam às exigências deste edital.

## 7 - Da Seleção

7.1 - A seleção do(a)s candidato(a)s será feita por uma comissão composta por membros da Escola de Contas Públicas – TCE:

a) **Análise das inscrições:** será considerado prioritariamente a inscrição de candidatos pertencentes a espaços que possuem mecanismos para a concretização do exercício do controle social.

7.2 - Em caso de um ou mais candidato(a)s(as) terminarem empatados(as), serão os seguintes, pela ordem, os critérios de desempate:

1. **Maior idade.**

2. **Participação no controle social**

O resultado da seleção será divulgado **no dia 25 de setembro de 2017**, no site da Escola de Contas Públicas - ECP, em Edital.

## 9 - Da Matrícula

9.1 - A matrícula deve ser realizada no próprio município de inscrição, **no período de 26 a 27 de setembro de 2017, das 08h às 15h, ou enviados pelos CORREIOS à Escola de Contas Públicas** com data de postagem até **27/09/17**.



Estado do Amazonas  
Tribunal de Contas  
Escola de Contas Públicas

**9.2 – Documentação exigida**

- a) Comprovação de escolaridade;
- b) Comprovação de que pertence a órgão de Controle Social. (se for o caso)
- c) Cédula de Identidade ou outro documento público com foto que, por lei, possui a qualidade de identificação civil (fotocópia);
- d) CPF (fotocópia);
- e) Comprovante de residência.

9.2 - Caso o número de vagas disponibilizadas não seja preenchido pela primeira chamada, serão realizadas chamadas subsequentes, tantas quantas forem necessárias para preenchimento do número total de vagas.

**10 - Dos Recursos**

O prazo máximo para recurso será de 01(um) dia a partir da divulgação dos resultados. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: [profac@tce.am.gov.br](mailto:profac@tce.am.gov.br).

**11. Do Valor das Taxas**

O curso é isento de taxas de inscrição, matrícula e mensalidade.

**12. Do Início das Aulas**

Data prevista para o início do Curso: **02 de outubro de 2017**.

**13. Da Certificação**

O certificado de conclusão do curso será expedido pela Escola de Contas Públicas – ECP/TCE/AM. O aluno terá direito a certificação se obtiver resultados satisfatórios em todas as disciplinas do curso, e ainda tiver 75% de frequência por disciplina.

**14. Das Disposições Finais**

14.1 - Os casos omissos, não previstos nesse edital, serão definidos pela coordenação do curso e disponibilizados na página do curso no site do Escola de Contas Públicas – ECP/TCE/AM, em Editais.

14.2 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Escola de Contas Públicas – ECP/TCE/AM para o **Curso de Formação de Agentes de Controle Social – PROFAC**

14.3 - A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e condições fixadas neste edital;

14.4 - Outras informações poderão ser obtidas na página do curso na internet e junto à Coordenação do Curso, pelo e-mail [profac@tce.am.gov.br](mailto:profac@tce.am.gov.br).

**ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, em Manaus, 12 de setembro de 2017.

Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho  
Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas do Amazonas